



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 189/2012**

### **Altera o Currículo do Curso de Jornalismo, para regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº COS-144/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do **CURSO DE JORNALISMO**, vinculado ao Departamento de Comunicação Social da Área de Ciências Humanas, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

**Art. 2º** O curso de Jornalismo terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 14 (quatorze), com carga horária total de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>1º PERÍODO</b>	
Antropologia	40
Fotografia	40
Fundamentos e Técnicas de Jornalismo (TIC)	80
História da Comunicação	40
Metodologia de Pesquisa Aplicada à Comunicação	80
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40
Planejamento e Design Gráfico	80
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>2º PERÍODO</b>	
Estética e História da Arte	40
Fotojornalismo	80
História do Jornalismo	40



## UNITAU

---

Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40
Radiojornalismo (TIC)	80
Técnica de Redação em Jornalismo	40
Teorias da Comunicação	80
<b>Total do período</b>	<b>400</b>

### 3º PERÍODO

Comunicação e Linguagens I	40
Gêneros Jornalísticos, Reportagem e Entrevista (TIC)	80
Linguagem Audiovisual	40
Linguagem Midiática	40
Produção e Edição em Rádio	80
Psicologia Aplicada à Comunicação	40
Redação Jornalística	40
<b>Total do período</b>	<b>360</b>

### 4º PERÍODO

Comunicação e Linguagem II	40
Comunicação Organizacional	40
Fundamentos de Marketing	40
Leitura Crítica de Mídia	40
Produção e Edição de Conteúdo Jornalístico	80
Sociologia	40
Telejornalismo (TIC)	80
<b>Total do período</b>	<b>360</b>

### 5º PERÍODO

Assessoria de Imprensa	40
Comunicação e Expressão	40
Filosofia	40
Produção Editorial de Revista	80
Produção em Jornalismo Digital (TIC)	80
Projetos em Comunicação	40
Teorias do Jornalismo	40
<b>Total do período</b>	<b>360</b>



## UNITAU

### 6º PERÍODO

Documentário	40
Empreendedorismo	80
História Contemporânea	40
Jornalismo Comunitário (TIC)	80
Projetos em Jornalismo	40
Temas Contemporâneos no Jornalismo	80
<b>Total do período</b>	<b>360</b>

### 7º PERÍODO

Ciência Política	40
Economia Política	40
Gestão Estratégica em Comunicação (TIC)	80
Pesquisa de Opinião e Mercado	40
Produção e Edição em Jornalismo Empresarial	80
Produção Textual I	40
<b>Total do período</b>	<b>320</b>

### 8º PERÍODO

Relações Internacionais	40
Gestão de Projetos Sociais e Culturais em Jornalismo	80
Jornalismo, Cidadania e Sustentabilidade	40
Legislação Aplicada à Comunicação	40
Política Contemporânea	40
Produção Textual II	80
<b>Total do período</b>	<b>320</b>

<b>Carga horária total de aulas</b>	<b>2880</b>
<b>Carga horária de aulas convertida em horas</b>	<b>2400</b>
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200
Trabalho de Graduação - TG	200
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>2800</b>

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**Art. 4º** As Atividades-Acadêmico-Científico-Culturais, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 6º** Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de setembro de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**